

Ato Decisório 050/CONSEA, de 11 de abril de 2007.

Convalidação de Diploma

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

■ Mandado de Intimação contido no Ofício nº 0212/2006/SEPOD/1ª Vara Federal de Rondônia.

DECIDE:

■ **Art. 1º** - Revalidar os diplomas expedidos pela Universidade Amazônica de Pando – Bolívia a **EDSOLENE GOUVEIA SOARES, GEANE AMORIM DE SOUZA e NEUMA AMORIM DE SOUZA**, conforme mandado de Segurança nº 2006.41.00.003689-6, da 1ª Vara Federal da seção Judiciária de Rondônia.

■ **Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



José Januário de Oliveira Amaral
Presidente